

DOU 20/7/2011 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 38

PORTARIA Nº 267, DE 19 DE JULHO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os reconhecimentos a que se refere esta Portaria são válido exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

ANEXO **(Reconhecimento de Cursos)**

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso Grau	Nº de Vagas Totais Anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de Funcionamento do Curso
6	200906359	Administração Bacharelado	40 (quarenta)	Faculdade Antônio Meneghetti	Foil Ltda.	Estrada Recanto Maestro, nº 338, bairro Distrito Recanto Maestro, no município de Restinga Seca/RS